



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3281-1107 Fax: 3281-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº 68/2019

**Assunto:** A presente indicação a esta Casa, após ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, solicitamos que seja encaminhada ao Chefe do Executivo para o que se justifica:

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** que, com a extinção da RFFSA, seus bens imóveis não operacionais foram transferidos para a União, o que trouxe um novo e enorme desafio para a Secretaria do Patrimônio da União - SPU, acarretando uma ação inédita no âmbito do Governo Federal, tendo em vista o volume de bens a serem vistoriados, avaliados, regularizados, incorporados e, finalmente, destinados pelo órgão;

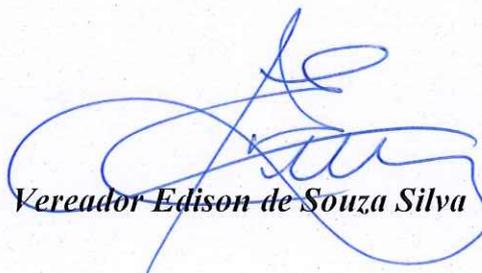
**CONSIDERANDO** que a moradia digna é reconhecida como um direito fundamental nos termos do artigo 6º da Constituição Brasileira;

**CONSIDERANDO, ainda, que várias propriedades estão localizadas no extinto leito ferroviário que atravessa o Município de São João Nepomuceno, medindo 282.173,30 m<sup>2</sup>.**

Assim, diante do exposto, solicito à secretaria competente, com fulcro na Lei n.º 9.636/1998, que envie esforços para agilizar ações, para identificar, demarcar, cadastrar, registrar, no sentido de viabilizar a regularização jurídico-patrimonial de tais imóveis.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 21 de maio de 2019.

  
Vereador Edison de Souza Silva